DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

Revogar resolução nº 155/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7829/91 e Decreto Municipal 508/1992, com as alterações introduzidas pelos decretos 913/1994, 967/1997, 567/2007 e 1364/13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a resolução nº 155 publicada no DOM nº 172 – ANO IX em 10 de setembro de 2020 que nomeava a **Comissão de Instrução para análise da Denúncia Ética n.º 33/2019** – Conselho Tutelar, de acordo com o Art. 37 § 3º, da Lei n.º 14655/2015, composta pelos Conselheiros Tutelares, conforme ofício nº 135/2019 e o Conselheiro do COMTIBA abaixo citados:

I – Conselheiros Tutelares:
ROSILEI BASTOS PIVOVAR – Conselheira Tutelar da Regional Portão
JACQUELINE CARDOSO – Conselheira Tutelar da Regional Pinheirinho

II – Conselheiro do COMTIBA:
Associação Comunitária Presbiteriana

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de março de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA